



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 72, incisos VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

ID CIDADES Nº 2024.062E0800001.10.0006

OBJETO:

Constitui objeto do presente certame a inscrição e participação e de 03 (três) membros do Comitê de Investimentos do IPS/SMJ, no Curso **“Investimentos para RPPS - Análise além da Resolução nº 4.963/2021”**, ser realizado nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, na Cidade de Vitória-ES, para fins de capacitação técnico-profissional.

Afigurando-me que a contratação é legal, e se encontra fundamentada no Art. 74, inciso III, “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, assim **AUTORIZO** o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da **ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA - ACIP**, sob CNPJ nº 03.051.279/0001-20, objetivando a inscrição e participação e de 03 (três) membros do Comitê de Investimentos do IPS/SMJ, no Curso **“Investimentos para RPPS - Análise além da Resolução nº 4.963/2021”**, ser realizado nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, na Cidade de Vitória-ES, para fins de capacitação técnico-profissional, pelo valor total de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**.

Assim, ordeno que se proceda com a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, **conforme prescreve o Art. 72, parágrafo único Lei Federal nº 14.133/2021**.

(Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial).

Santa Maria de Jetibá-ES, 06 de novembro de 2024

DAVID RAASCH

Presidente Executivo do IPS/SMJ